



**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO**

**CONVITE nº 11/2004**

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, fundação pública federal criada pela Lei nº 6.129, de 06.11.74, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, com inscrição no CGC/MF sob o nº 33.654.831/0001-36, sediada no SEPN, Quadra 507, Bloco "B", em Brasília-DF, torna público o certame licitatório na modalidade de **CONVITE**, que tem como objeto selecionar e contratar pessoa jurídica do ramo pertinente a **aquisição de conversor de frequência, para substituição na central do ar condicionado do prédio do CNPq da 509 Norte**, conforme especificado no Memorial Descritivo, que observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da **Lei nº 8.666, de 21.06.93** e será em tudo regido pelas condições estabelecidas no presente CONVITE e respectivos anexos.


O INTERESSADO TOMOU CONHECIMENTO DO CONVITE POR MEIO DE :

|                          |  |                          |                       |
|--------------------------|--|--------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> | Convite da Administração                 | <input type="checkbox"/> | Jornal das Licitações |
| <input type="checkbox"/> | Quadro de Avisos do Serviço de Licitação | <input type="checkbox"/> | Internet              |
| <input type="checkbox"/> | Diário Oficial da União                  | <input type="checkbox"/> | Outros                |

|                  |                  |                    |                |
|------------------|------------------|--------------------|----------------|
| <u>EMPRESA:</u>  |                  |                    |                |
| <u>ENDERECO:</u> |                  | <u>CIDADE:</u>     | <u>ESTADO:</u> |
| <u>CGC:</u>      | <u>TELEFONE:</u> | <u>FAX:</u>        | <u>CEP:</u>    |
| <u>DATA:</u>     | <u>HORARIO:</u>  | <u>ASSINATURA:</u> |                |

**ATENÇÃO:**

Solicitamos a devolução deste comprovante de recebimento através do fax (61) 348-9219 ou e-mail joana@cnpq.br.

|   |  |                                  |
|---|--|----------------------------------|
|  | <b>CARTA – CONVITE</b><br><b>Aquisição de conversor de frequência, para substituição na central do ar condicionado do prédio do CNPq da 509 Norte.</b> | <b>Nº/ANO:</b><br><b>11/2004</b> |
|---|--|----------------------------------|

|                   |                      |                |
|-------------------|----------------------|----------------|
| <b>CONVIDADO:</b> | <b>TELEFONE/FAX:</b> |                |
| <b>ENDEREÇO</b>   | <b>CIDADE:</b>       | <b>ESTADO:</b> |

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar, na data e horário indicados, proposta alusiva ao fornecimento que se acha indicado no objeto da presente CARTA-CONVITE.

**OBJETO:**  
**Aquisição de conversor de frequência, para substituição na central do ar condicionado do prédio do CNPq da 509 Norte conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo (anexo I) e no instrumento contratual (anexo II).**

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1 - Poderão participar do presente certame:

- os convidados diretamente pela Administração, cadastrados ou não;
- aqueles que, não tendo sido convidados, estejam cadastrados, na qualificação compatível com o objeto do presente certame;
- aqueles que, não tendo sido convidados e nem cadastrados, apresentem a documentação abaixo referida, no ato de abertura da licitação (juntamente com o envelope proposta).

2 - Os licitantes que estiverem cadastrados no SICAF ficam dispensados de prévio cadastramento ou apresentação dos documentos relativos às habilitações jurídica e fiscal, ficando, entretanto, obrigados à apresentação da documentação relativa à habilitação técnica.

3 - Os documentos a serem apresentados são os seguintes:

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- cédula de identidade
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**REGULARIDADE FISCAL**

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ou no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei, compreendendo, inclusive, a apresentação de certidão negativa da dívida ativa da União;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços semelhantes ao objeto desta licitação, em termos de características técnicas, quantidade e prazos, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo, obrigatoriamente, a especificação dos bens a serem fornecidos, a empresa que está fornecendo o atestado e o responsável pelo setor encarregado do objeto em questão.

4 - Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do CNPq.

| TIPO DE LICITAÇÃO       | FORMA DE FORNECIMENTO | PRAZO DO CONTRATO   | NORMAS APLICÁVEIS  |
|-------------------------|-----------------------|---|--|
| MENOR PREÇO             | DE UMA ÚNICA VEZ      | 20 (vinte) dias contado da data de recebimento da Autorização de Fornecimento | A licitação será em tudo regida pelas condições estabelecidas neste instrumento e pela Lei 8.666/93. |
| <b>DATA DA ABERTURA</b> | <b>HORA:</b>          | <b>LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA:</b>  |  |
| 31/03/2004              | 10:00                 | SEPN – Q. 507, Bl. “B” - Ed. Sede CNPq – sala Álvaro Alberto – Brasília-DF    |  |

| <b>INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:</b>   |  |                 |              |                              |
|---|--|-----------------|--------------|------------------------------|
| <b>LOCAL:</b>   |  | <b>HORÁRIO:</b> |              | <b>TELEFONE:</b>             |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO<br>SEPN – Q. 507 – Bl. “B” – Ed. Sede CNPq<br>Sala 215 - Brasília - DF |  | <u>Manhã</u>    | <u>Tarde</u> | (61) 348 9220 - 348 9155     |
|   |  | 09 às 12        | 14 às 17     | <b>FAX:</b><br>(61) 348 9219 |

| <b>APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA:</b>   |
|---|
| <p>1) a proposta deverá ser apresentada em <u>envelope fechado</u>, devidamente lacrado, contendo elementos de identificação do presente certame;</p> <p>2) a proposta será apresentada em uma (1) via datilografada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;</p> <p>3) a proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados e documentos:</p> <p>a) designação do número desta licitação;</p> <p>b) descrição dos itens a serem fornecidos com indicação de <u>marcas</u>, em conformidade como memorial descritivo;</p> <p>c) indicar o preço unitário e total do item a serem fornecidos, observado o Memorial Descritivo, em moeda corrente, expressos por algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o segundo;</p> <p>d) prazo de entrega do objeto contratual;</p> <p>e) prazo de validade da proposta não inferior a sessenta dias, contado da data de abertura da licitação;</p> <p>f) garantia mínima de 12(doze) meses;</p> <p>g) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução do objeto contratual;</p> <p>h) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de total concordância com as condições estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos;</p> <p>i) conter razão social, número do CGC, agência, banco depositário e praça da licitante para a qual deverá ser emitida a Ordem Bancária, nome, telefone e endereço do representante em Brasília, se houver;</p> <p>j) conter declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que não há impedimento da licitante para a participação na licitação, bem como para contratar com a Administração.</p> |

| <b>DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b>  |
|--|
| <p>1 - Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Comissão levará em consideração, exclusivamente, o critério de <u>menor preço</u>.</p> <p>2 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, <u>por sorteio</u>, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo (art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).</p> <p>3 - Serão <u>desclassificadas</u> as propostas que:</p> <p>a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste Convite;</p> <p>b) deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios;</p> <p>c) apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;</p> <p>d) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.</p> <p>4 - Não serão considerados motivos de desclassificação, simples omissões ou irregularidades formais na proposta, desde que sejam irrelevantes para o processamento da licitação e não firam os direitos das demais licitantes.</p> |

#### DA CONTRATAÇÃO

1. A formalização da contratação será feita por intermédio de instrumento contratual a ser emitido pela Administração, devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de cinco (5) dias úteis, pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas;
2. A formalização do ato de contratação será precedido de consulta prévia a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN) com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração do instrumento contratual, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e no anexo instrumento contratual;
3. Recusando o adjudicatário a contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto a cadastros da Administração Pública (SICAF e CADIN), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 30 % do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão de participar de licitação e contratar com o CNPq pelo prazo de até 2 anos.
4. As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
2. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação ou alteradas as condições da presente Carta Convite, com fixação de novo prazo para a sua realização.
3. Não se permitirá a Qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou o cancelamento de proposta após a sua entrega.
4. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Comissão de Licitação, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei n.º 8.666/93.
5. O CNPq não se responsabilizará, sob qualquer hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues, sob recibo, à Comissão Permanente de Licitação do CNPq, até a data e horário da abertura da presente licitação.

#### LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília-DF, 19/03/2004.

#### SERVIDOR RESPONSÁVEL:

**Rosita Assis Rosa**  
**Comissão Permanente de Licitação Presidente**

**CONVITE 11/2004**

**ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO**

**1. DO OBJETO**

**Aquisição de conversor de frequência, para substituição na central do ar condicionado do prédio do CNPq da 509 Norte, conforme relação em anexo.**

*Especificação*

- **Conversor de frequência tipo 5022, modelo EB, potência 20 CV, 380 volts, ou similar**

**2. LOCAL DE ENTREGA:**

**Material** - SEPN – Quadra 509 – Bloco “A” – Ed. Nazir I - **Almoxarifado** - CNPq , Brasília-DF.

A empresa deverá apresentar cotação e a **Nota Fiscal de serviço**:

**Rosita Assis Rosa**  
**Comissão Permanente de Licitação Presidente**  
**OI/CGADM OI N° 016/2003**

**Joana Batista Rodrigues Neto**  
**Membro**

**Gisele Carneiro de Lemos Palmeirão de Alvarenga**  
**Membro**

**Joaquim Eduardo Miranda Gomes**  
**Membro**

|  |                                      |  |
|--|--------------------------------------|--|
| <br>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | <h1>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</h1> | Nº/ANO:<br><b>/2004</b>                  |
|  |                                      | N.º DO PROCESSO:<br><b>007259/2004-2</b> |

|                             |                              |                     |                          |
|-----------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------------|
| <b>EMPRESA:</b>             |                              |                     |                          |
| <b>ENDERECO:</b>            |                              | <b>CIDADE:</b>      | <b>ESTADO:</b> DF        |
| <b>CNPJ:</b>                | <b>TELEFONE:</b>             | <b>FAX:</b>         | <b>CEP:</b>              |
| <b>CONTA BANCARIA N.º:</b>  | <b>INSTITUIÇÃO BANCARIA:</b> | <b>AGÊNCIA N.º:</b> |                          |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> |                              | <b>CPE:</b>         | <b>ATO DE DELEGACÃO:</b> |

1. **OBJETO**

Fornecimento de conversor de frequência, para substituição na central do ar condicionado do prédio do CNPq da 509 Norte, conforme descrição constante no anexo Memorial Descritivo/Termo de Referência.

2. **DO PREÇO**

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>VALOR TOTAL:</b>  | <b>VALOR POR EXTENSO:</b> |
| R\$  |                           |
| <b>CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS A OBSERVAR</b>  |                           |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A <b>CONTRATADA</b> apresentará documento fiscal específico discriminando todo o material fornecido, com indicação de preços unitários e total.</li> <li>2. A <b>Unidade Fiscalizadora</b> terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela <b>Unidade Fiscalizadora</b> será devolvido à <b>CONTRATADA</b> para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação.</li> <li>3. Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, providenciará o <b>CONTRATANTE</b> o pagamento, que será efetuado dentro de 03 (três) dias corridos, a contar da data da aprovação do documento fiscal.</li> <li>4. No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente Autorização de Fornecimento.</li> <li>5. <b>CONTRATANTE</b> poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de:             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) fornecimento em desacordo com o avençado;</li> <li>b) verificação de pendência junto ao SICAF.</li> </ol> </li> <li>6. Para o pagamento, será feita consulta ao SICAF, para comprovar a situação de regularidade da <b>CONTRATADA</b>.</li> </ol> |                           |

3. **DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

|                             |                             |                         |                       |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-----------------------|
| <b>VALOR:</b>               | <b>NOTA DE EMPENHO N.º:</b> | <b>DATA DO EMPENHO:</b> |                       |
| <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> | <b>FONTE:</b>               | <b>PTRES:</b>           | <b>PLANO INTERNO:</b> |

**4. PRAZO DE ENTREGA**

1. O prazo de entrega será de no máximo 20(vinte) dias.
2. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente obedecido. A inobservância do prazo estabelecido poderá, à juízo do CONTRATANTE, determinar o seu cancelamento, sujeitando-se o CONTRATADO às penalidades previstas nesta Autorização de Fornecimento.
3. O fornecimento de materiais em desacordo com o Memorial Descritivo/Termo de Referência ensejará a sua devolução, não assumindo o CONTRATANTE quaisquer despesas ou responsabilidades por fretes e avarias;

**5. DAS PENALIDADES**

O inadimplemento das obrigações previstas, ensejará a aplicação ao CONTRATADO, conforme o caso, das penalidades previstas no art. 87, da Lei 8.666/93, ficando a multa pela inexecução total ou parcial fixada em 10% (dez por cento) do valor da contratação.

**6. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Fazem parte integrante desta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:

- a) Convite;
- b) Proposta da adjudicatária;
- c) Memorial Descritivo

**7. DO FORO**

Elegem as partes o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para discutir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

**8. DATA E ASSINATURAS**

| LOCAL E DATA: | Pelo CONTRATANTE:                    | Pela CONTRATADA:                          |
|---------------|--------------------------------------|---|
| Brasília/DF,  |                                      |   |
|               | <b>Autoridade Competente/Carimbo</b> | <b>Sócio-gerente/mandatário – carimbo</b> |

**TESTEMUNHAS:**

| TESTEMUNHA: | TESTEMUNHA: |
|-------------|-------------|
| CPF:        | CPF:        |

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE 11/2004**

O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq, fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, sediada na SEPN – Q. 507, Bloco “B”, Ed. CNPq – Brasília - DF, CEP: 70740-901, informa que estará realizando no dia 19/03/2004, às **10:00 horas**, na Sala Almirante Álvaro Alberto, SEPN Quadra 507 bloco B, cobertura, do Ed. CNPq, o Convite à epígrafe cujo objeto é a aquisição de conversor de frequência, para substituição na central do ar condicionado do prédio do CNPq da 509 Norte.

Na forma do disposto no **parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei 8.666/93**, os interessados poderão retirar o Convite no Serviço de Licitação – SELIC, localizado na sala 215, do Ed. CNPq, bem como pelo Site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), com antecedência de até 24 (vinte e quatro), horas da apresentação das propostas.

**Solicitamos as empresas que retirem o Convite pelo site, preencher o comprovante e enviar, para o fax 61-348.9219.**

Brasília, 19 de março de 2004.

**Rosita Assis Rosa**  
**Comissão Permanente de Licitação Presidente**  
**OI/CGADM OI N° 016/2003**

**Joana Batista Rodrigues Neto**  
**Membro**

**Gisele Carneiro de Lemos Palmeirão de Alvarenga**  
**Membro**

**Joaquim Eduardo Miranda Gomes**  
**Membro**